



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

**PORTARIA PROGEPE Nº 753 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001304/2020-01**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA , matrícula SIAPE nº 397555, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

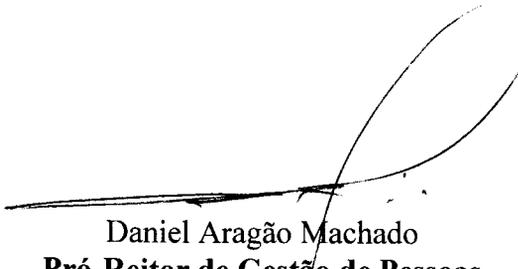
## **PORTARIA PROGEPE Nº 754 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.001360/2020-38**,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1222517, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 755 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.000618/2020-89**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **2367776** – Adjunto A Nível 2, para **Professor Adjunto Classe C Nível 1**, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **21/02/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



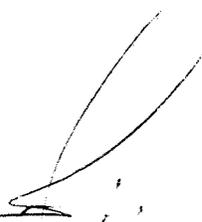
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 756 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.000619/2020-23**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1296870** – Adjunto A Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **21/02/2020**, **data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 757 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016, e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001251/2020-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **ERIKA MARIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2057980** – Assistente Classe B Nível 2, para **Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **08/06/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 758 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007189/2019-37,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **JOSAIDA DE OLIVEIRA GONDAR** ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1194731, CPF nº 726.130.177-91, no período de **18 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na USP, São Paulo/ SP.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 759 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001280/2020-82**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2048826 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 03/08/2018 a 02/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **03/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 760 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001269/2020-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ**, matrícula SIAPE nº 1279285 – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 11/06/2018 a 10/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 761 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001260/2020-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **FELIPE DE MORAES BORBA**, matrícula SIAPE nº **2900327** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 23/08/2018 a 22/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



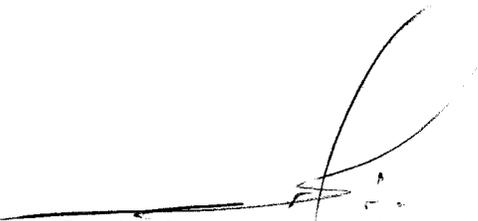
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 762 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007.777/2018-90.

**RESOLVE:**

Reconhecer o exercício da servidora PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº. 020.215.980-98, matrícula SIAPE nº. 3160067, na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, a contar de 01 de julho de 2020.



**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 763 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O **Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007269/2018-10,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 664, de 28 de julho de 2020, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora **REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2395110.

**Onde se lê:** “conclusão dos cursos *Edição de textos e planilhas eletrônicas; Estatística Básica Aplicada; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Desenvolvimento de equipes; Gestão estratégica com foco na administração pública; SIE - Módulo Acadêmico; Curso eMAG Conteudista - Acessibilidade na WEB*, restando a carga horária excedente de 28h”.

**Leia-se:** “conclusão dos cursos *Edição de textos e planilhas eletrônicas; Estatística Básica Aplicada; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Gestão estratégica com foco na administração pública; SIE - Módulo Acadêmico*, **restando a carga horária excedente de 08h**”.

**Onde se lê:** “Os efeitos financeiros retroagem a 25/06/2020.”

**Leia-se:** “Os efeitos financeiros **retroagem a 10/06/2020.**”

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 764 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.002397/2016-05,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, da servidora **MORENA GOMES MARQUES SOARES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula Siape nº 1624308, CPF nº 111.675.777-01, no período **de 27 de agosto a 26 de outubro de 2020**, para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na UERJ, no Rio de Janeiro – RJ.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 765 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000446/2020-43,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora **CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA**, ocupante do cargo de Professora Adjunta, CPF nº 044.688.656-44, matrícula Siape nº 1550884, no período **de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**, incluindo trânsito, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários na UFJF, em Juiz de Fora - MG.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 766 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.005968/2019-06,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, da servidora **THAYANE VICENTE VAM DE BERG**, matrícula SIAPE nº 1180615, CPF 116.590.317-29, ocupante do cargo de Arquivista lotada no Arquivo Central, no período **de 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021**, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado em Memória Social – Linha Memória e Patrimônio na UNIRIO, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.

Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 767 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

**RESOLVE:**

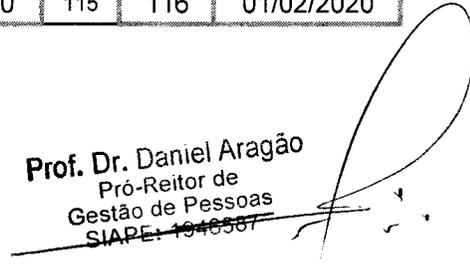
Art. 1º - Conceder, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MOTA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Anexo à Portaria PROGEPE nº 767 de 27 de agosto de 2020

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2006	106	107	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2008	107	108	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2009	108	109	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2011	109	110	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2012	110	111	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2014	111	112	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2015	112	113	01/08/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2017	113	114	01/02/2017
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2018	114	115	01/08/2018
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2020	115	116	01/02/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão  
 Pró-Reitor de  
 Gestão de Pessoas  
 SIAPE: 1048537





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

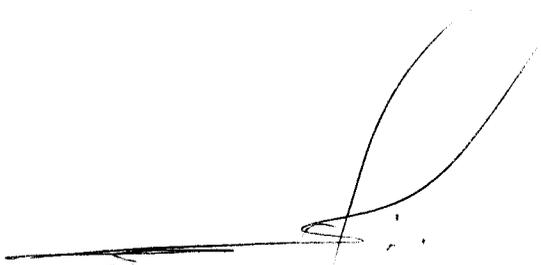
**PORTARIA PROGEPE Nº 768 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de **setembro** de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Anexo à Portaria PROGEPE nº 768 de 27 de agosto de 2020

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1651648	ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO	10/09/2008	E	Bibliotecário-Documentalista	308	309	10/09/2020	01/09/2020
2003580	BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA	08/03/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	405	406	08/09/2020	01/09/2020
1649663	Claudio Leandro Ferreira da Silva	01/09/2008	D	Assistente em Administração	408	409	01/09/2020	01/09/2020
1651336	CLAYTON FRANCO RIBEIRO	01/09/2008	D	Assistente em Administração	208	209	01/09/2020	01/09/2020
1652459	DOUGLAS DUTRA DE BRITO	03/09/2008	D	Assistente em Administração	408	409	03/09/2020	01/09/2020
1895076	EDUARDO GONCALVES BLONDET	23/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	23/09/2020	01/09/2020
1652995	ELIARA PUGGINA PELOSI	11/09/2008	E	Músico	108	109	11/09/2020	01/09/2020
1653652	ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA	27/06/2011	E	ADMINISTRADOR	406	407	27/06/2020	01/06/2020
1891089	LETICIA VARELA CAPONE	23/09/2011	E	Produtor Cultural	406	407	23/09/2020	01/09/2020
1154910	LILIANA GLANZMANN VALLEJO	01/09/2014	E	Jornalista	404	405	01/09/2020	01/09/2020
1650911	LUISA FONTES STAIB	08/09/2008	E	Bibliotecário-Documentalista	308	309	08/09/2020	01/09/2020
1895082	LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	26/09/2011	D	Assistente em Administração	206	207	26/09/2020	01/09/2020
1891444	MARCIA CRISTINA SOARES DOS REIS	27/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	26/09/2020	01/09/2020
2163022	MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO	02/09/2014	E	Auditor	304	305	02/09/2020	01/09/2020
1891001	MATHEUS RASIA SPADINI	23/09/2011	D	Assistente em Administração	306	307	23/09/2020	01/09/2020
1083131	ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO	12/09/1994	C	Motorista	115	116	12/09/2020	01/09/2020
1774972	PERLA FONTAN PERES	22/03/2010	D	Assistente em Administração	207	208	22/09/2020	01/09/2020
2161994	RAFAEL SOARES CARDOSO	29/09/2014	E	Administrador	404	405	29/09/2020	01/09/2020
2152834	RAFAEL VARQUES VITORIA	01/09/2014	E	Administrador	403	404	01/03/2019	01/09/2020
2011560	RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS	18/03/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	405	406	18/09/2020	01/09/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão  
 Profa. Dra. [...] Soas  
 Gerente de [...] 30as  
 40567

2157916	ROBERTA MARIA DA CUNHA REGIS	10/09/2014	D	Assistente em Administração	304	305	10/09/2020	01/09/2020
1112908	ROBERTO NOBREGA	21/03/1995	D	Assistente em Administração	315	316	21/09/2020	01/09/2020
1652335	SIMONE BASTOS RODRIGUES	02/09/2008	E	Revisor de Textos	308	309	02/09/2020	01/09/2020
1891312	VANESSA LEITE CERVANTES	27/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	27/09/2020	01/09/2020
1154709	VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA	01/09/2014	E	Psicólogo-Área	404	405	17/09/2020	01/09/2020
1891107	WERLY DA GAMA DOS SANTOS	31/01/2008	D	Assistente em Administração	406	407	23/09/2020	01/09/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1948587



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 769 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

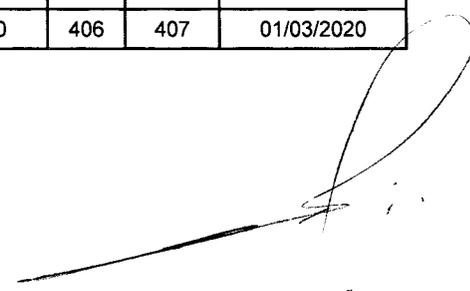
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) NUNO ROBERTO LISBOA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Anexo à Portaria PROGEPE nº 769 de 27 de agosto de 2020

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2014	402	403	01/03/2015
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/09/2015	403	404	01/09/2015
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2017	404	405	01/03/2017
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/09/2018	405	406	01/09/2018
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2020	406	407	01/03/2020

  
Prof. Dr. Daniel Aragão  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1946587